



## DECRETO Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Decreta ‘Luto Oficial’ de 01 (um) dia no município de Selvíria”.*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIME SOARES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando passamento da ilustre senhora **Edina dos Santos Perciliano**;

Considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado “Luto Oficial” de 01 (um) dia, pelo falecimento da Srª **EDINA DOS SANTOS PERCILIANO**.

*Parágrafo único:* Fica estabelecido bandeira a meio mastro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 24 de fevereiro de 2025.

**JAIME SOARES FERREIRA**  
Prefeito Municipal